



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 372/2022

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 01 de agosto de 2022

- 1- Deliberou por unanimidade:
 - aprovar a concessão de um apoio financeiro para a realização da 14.ª Volta a Portugal de Cadetes e da 1.ª edição da Volta a Portugal Feminina – Cadetes e Juniores, no montante de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), estabelecendo, para o efeito, uma parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo, consubstanciada no contrato de patrocínio desportivo a celebrar ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro;
 - aprovar a minuta do referido contrato de patrocínio desportivo e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por unanimidade prestar o apoio solicitado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz 2022, no que concerne ao seguro para as largadas de toiros que se irão realizar entre os dias 5 e 9 de agosto, por ocasião da festa anual, já previsto na apólice de responsabilidade civil geral em vigor, contratada pelo Município;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar o relatório final do procedimento concursal, tendo em vista o fornecimento de almoços em todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário e, ainda, o fornecimento de lanches aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo, e, em face do mesmo, proferir decisão de não adjudicação, em cumprimento do estatuído na al. b) do n.º 1 do art. 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do art. 80.º do mesmo Código dos Contratos Públicos, determinar a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 06 de junho do ano em curso, e que seja anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, no uso da competência prevista pelo n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à urgência na aquisição de gasóleo a granel, conforme informação prestada pelos serviços, homologou a Informação n.º 23059, de 22/07/2022 e, nos termos da mesma, determinou a abertura do respetivo procedimento;
- 5- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a minuta do contrato de arrendamento do imóvel sito na Rua do Arco, n.ºs 1 e 2, e Praça da República, n.ºs 13 - 17, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Benavente sob o artigo 378 – fração D, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1846/19930720-D, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 6- Deliberou por unanimidade aprovar a conta da empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal de Samora Correia (entre os Pk 31+694 e 35+119 da EN 118)”;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 23463, de 27/07/2022 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Substituição dos arrelvamentos sintéticos do campo de futebol dos Camarinhais, em Benavente, e do campo de futebol da Murteira, em Samora Correia” e nomear o dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes para as funções de coordenador de segurança em obra;
- 8- Deliberou por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º B-335/19-2.ªV que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Rua João Folheiro, n.º 53, Porto Alto, freguesia de Samora Correia, o estado de conservação “mau”.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, notificar o proprietário a instruir processo de legalização para a ampliação da moradia, fixando-se um prazo de 30 dias para o efeito;
- 9- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, que homologou a Informação n.º 22703, de 20/07/2022, e considerando que as atividades de verão desenvolvidas pelo ATL de Santo Estêvão se iniciavam a 25.07.2022, não sendo possível a Câmara deliberar, em tempo útil, deferiu o pedido de



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

cedência de transporte, atendendo ao exposto na referida informação técnica.

Benavente, 09 de agosto de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)